

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CRENCIAMENTO.

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.....

TOMADA DE PREÇOS

ORDEM SE SERVIÇO Nº 001 A 004 /2022



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591

CNPJ sob nº 28.566.556/0001-69

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 21 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ADILSON DOS SANTOS PRIMO 47013095591
CNPJ: 28.566.556/0001-69

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: AGNAMILTON RAMOS DA SILVA EIRELI

CNPJ sob nº 43.159.801/0001-07.

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 03 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: AGNAMILTON RAMOS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 43.159.801/0001-07

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.005 / 2.038 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.014 / 2.015 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16/42

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.049 / 2.047 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 03 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504

CNPJ sob nº 11.863.515/0001-31

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504
CNPJ: 11.863.515/0001-31

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Darlan Gomes de Sa Servicos Medicos LTDA CNPJ sob nº 44.207.076/0001-68
Vigência:	Até 10/02/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 18.612,80 (Dezoito mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 204.740,80 (Duzentos e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente a 11 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2022
CRENCIAMENTO nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE nº 011/2022
EXTRATO DO CONTRATO nº 034/2022

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: DARLAN GOMES DE SA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.207.076/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.612,80 (Dezoito mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 204.740,80 (Duzentos e quatro mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavírus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 10 de Fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: DENIS DA MOTA SILVA 05897833516

CNPJ sob nº 41.262.251/0001-21

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: DENIS DA MOTA SILVA 05897833516
CNPJ: 41.262.251/0001-21

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: LOURIEL ANDRADE DE MOURA

CNPJ sob nº 02.379.128/0001-33

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 18 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: LOURIEL ANDRADE DE MOURA
CNPJ: 02.379.128/0001-33

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.005 / 2.038 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.014 / 2.015 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16/42

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.049 / 2.047 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob nº 10.444.392/0001-31

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 09 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ROBERTO DE C. SILVA
CNPJ: 04.663.049/0001-85

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 14/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.005 / 2.038 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.014 / 2.015 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16/42

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.049 / 2.047 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 14 de fevereiro de 2022.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.444.392/0001-31

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.005 / 2.038 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01 / 04 / 15 / 19

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.014 / 2.015 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/16/42

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.049 / 2.047 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 09 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504
CNPJ sob nº 11.863.515/0001-31.

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: COSME DA SILVA ROCHA 61999598504
CNPJ: 11.863.515/0001-31

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 16/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.04.00 Unidade: 03.04.04. Ação: 2.070 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.06.00 Unidade: 03.06.06. Ação: 2.033 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00/01;

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14;

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 28 / 29;

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 44.208.495/0001-14
Vigência:	Até 10/02/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R\$ 43.274,76 (Quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 476.022,36 (Quatrocentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 11 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CRENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.208.495/0001-14

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 43.274,76 (Quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 476.022,36 (Quatrocentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.

2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.

4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.

2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.

2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.

6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavirus (Covid-19).

6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%

14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 10 de Fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, de veículos pertencentes a frota de todas as secretarias e aos veículos que estão à disposição do Município de Monte Santo, desde que previsto em contrato, no exercício de 2022, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: ROBERTO DE C. SILVA

CNPJ sob nº 04.663.049/0001-85

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Total Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 002/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Monte Santo – BA, 14 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para o fornecimento de máscara tripla, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, camada de filtragem, formato retangular, cor branca, pacote com 50 unidades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.
Favorecido:	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI - CNPJ: 35.661.814/0001-51
Prazo de Vigência:	03/02/2022 Até 03/04/2022.
Valor Total:	R\$ 17.580,00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **011/2022**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 03 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: ZJ9EODW7-2GNB6CUX-OV091L83-H5JWEIXR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2022

CONTRATO nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA

CONTRATADA: IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO EIRELI –
CNPJ/MF: sob o nº 35.661.814/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de máscara tripla, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, camada de filtragem, formato retangular, cor branca, pacote com 50 unidades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.

PRAZO E VIGÊNCIA: 03/02/2022 a 03/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.10.00** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: **03.10.10** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.52 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: **2034** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

ELEMENTO: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: **00** – RECURSOS ORDINÁRIOS

29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo/BA, 03 de Fevereiro de 2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação dos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos e Previdenciários no âmbito da área eSocial, atuando no interesse da Secretaria Municipal de Administração

Favorecido: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
Prazo de Vigência: 24/02/2022 até 24/07/2022.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA DA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA

CNPJ Nº 13.698.766\0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

CNPJ: 30.573.235/0001-33

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos e Previdenciários no âmbito da área eSocial, atuando no interesse da Secretaria Municipal de Administração

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/02/2022 a 24/07/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.05.00 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 03.05.05 – Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO: 2032 – Gestão Ações da Secretaria De Administração
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Monte Santo – Bahia, 24 de Fevereiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo CHEV/ONIX, PLACA RDQ-6C91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Prazo de Vigência: 25/02/2022 Até 25/02/2023.

Valor Total: R\$ 1.457,38 (Mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de Fevereiro de 2022.

**SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Processo Administrativo: 040/2022 Contrato Nº 045/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros de veículos, destinada ao veículo CHEV/ONIX, PLACA RDQ-6C91, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Valor Global: R\$ 1.457,38 (Mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03.10.52 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 25 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a manifestação da **COPEL** que prevê a indicação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo SAMU, MARCA/MODELO IVECO/DAILY35S14 REV AMBULÂNCIA, PLACA RCQ-6J56, e no veículo, tipo SAMU, MARCA/MODELO IVECO/DAILY35S14 REV AMBULÂNCIA, PLACA RCQ-9D50 para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 11.998,90 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 25 de Janeiro de 2022.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro — CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766/001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

Processo Administrativo: 020/2022 Contrato Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de seguros de veículos, no veículo, tipo SAMU, MARCA/MODELO IVECO/DAILY35S14 REV AMBULÂNCIA, PLACA RCQ-6J56, e no veículo, tipo SAMU, MARCA/MODELO IVECO/DAILY35S14 REV AMBULÂNCIA, PLACA RCQ-9D50 para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Prazo de Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023.

Valor Global: R\$ 11.998,90 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03.08.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação/Ação: 10.302.0005.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 21, 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, e art. 5ª, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Monte Santo – BA, 01 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação artística do grupo Canastra Real, durante a Jornada Pedagógica 2022, no Município de Monte Santo/Ba, em nome da pessoa jurídica: **José Carlos Ferreira Rego 11318491835, CNPJ: 21.148.613/0001-40**, pelo valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 07 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com

Certificação Digital: ZJ9EODW7-2GNB6CUX-OV091L83-H5JWEIXR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação artística do grupo Canastra Real, durante a Jornada Pedagógica 2022, no Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA REGO 11318491835
CNPJ: 21.148.613/0001-40
VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro 2022 a 07 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 07/02/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços para apresentação musical de Veronica Barreto, durante a Jornada Pedagógica 2022, no Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa física: **Veronica Ribeiro Barreto, CPF: 000.806.895-07**, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Monte Santo/BA, 07 de fevereiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação musical de Veronica Barreto, durante a Jornada Pedagógica 2022, no Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: Município de Monte Santo/BA

CONTRATADA: Veronica Ribeiro Barreto
CPF: 000.806.895-07

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 07 de fevereiro 2022 a 07 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
UNIDADE: 03.07.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
FONTE: 00 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA: 07/02/2022.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ORDEM SE SERVIÇO Nº 001 A 004 /2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 001/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.364.039/0001-35, mediante contrato assinado entre as partes em 17/03/2022, a dar início à execução de serviços pavimentação em paralelepípedo em ruas da sede e zona rural do Município de Monte Santo. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022, originário do Processo Administrativo nº 001/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022** e Contrato nº 063/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 22 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Marcos Antônio N. de Santana
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051915616-1D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 002/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.364.039/0001-35, mediante contrato assinado entre as partes em 17/03/2022, a dar **início** à execução de serviços de construção de uma praça no Povoado de Poço no Município de Monte Santo. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 002/2022, originário do Processo Administrativo nº 002/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 002/2022** e Contrato nº 064/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 22 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Marcos Antônio N. de Santana
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051915616-1D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 003/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.516.780/0001-34**, mediante contrato assinado entre as partes em 17/03/202, a dar **início** à **execução de serviços remanescentes das creches nos povoados do Município de Monte Santo – Bahia, serviços padrão FNDE. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 003/2022**, originário do Processo Administrativo nº 022/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022** e Contrato nº 062/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 22 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Helder Barreto C. de Matos
Engenheiro Civil
CREA/BA – 32.175-D



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 004/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.540.635/0001-30, mediante contrato assinado entre as partes em 18/03/2022, a dar **início** à execução de serviços de construção de muros em alvenaria de bloco cerâmico, nas Escolas Municipais, padrão FNDE, dos Povoados de Itapicuru, Laje Grande, Laje do Antônio e Horizonte Novo, do Município de Monte Santo – Bahia, serviços padrão FNDE. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 005/2022, originário do Processo Administrativo nº 028/2022, licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2022 e Contrato nº 066/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 22 de março de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Ênio Pereira Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051651438-5D